



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2651 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 2, pág. 22, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo nº 23397.000644/2015-81,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto nº 50/2015, firmado com TIAGO COSTA SANCHES, por iniciativa do contratado, nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, artigo 12, inciso II, a partir de 25 de outubro de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor